

JUNTE-SE



EMENDA Nº

706

**AO PROJETO DE LEI
247/2022**

TEOR

Acrescente-se ao item II "SAÚDE PÚBLICA INTEGRADA, COM MODERNAS TECNOLOGIAS E AMPLO ACESSO" do ANEXO IV: METAS E PRIORIDADES do projeto de lei em epígrafe o subitem:

"Disponibilizar e fomentar exames para detecção precoce de câncer e tumores".

JUSTIFICATIVA

O câncer é uma das principais causas de morte no Brasil e no mundo. A medida mais efetiva para detê-lo é o diagnóstico precoce. Entretanto, em 2021 e 2022, em razão da pandemia da covid-19, muitas pessoas deixaram de fazer seus exames de rotina, tanto na rede pública como na privada. Devemos remediar esta situação estabelecendo com meta e prioridade a disponibilização e fomento de exames para diagnóstico precoce da doença.

Sala das Sessões, em 30/05/2022

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) GIL DINIZ - PL

Código: 1005 30/05/2022 17:04:39